

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VERMOIL

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de Vermoil funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 27 de Setembro de 2009** no(s) seguinte(s) local(ais):

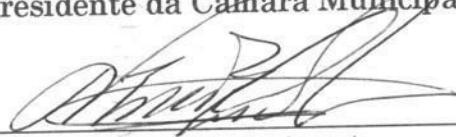
Secção de voto n.º 1: EB 1 (local) em Vermoil
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3** e **2636**);

Secção de voto n.º 2: EB 1 (local) em Outeiro da Ranha (Ranha de S. João)
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 2** e **B 1572**);

Secção de voto n.º 3: EB 1 (local) em Matos da Ranha
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C 2** e **C 808**).

Município de Pombal, 10 de Setembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

- Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia
funcionará em _____ (local) _____
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.